



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 47

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2006

ANO XXIV

## SUMÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA  
40ª SESSÃO ORDINÁRIA  
41ª SESSÃO ORDINÁRIA  
60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
ATOS DIVERSOS  
EMENDA CONSTITUCIONAL

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.  
Em 24 de outubro de 2006.**

**Presidência do Sr.  
Deusdete Alves – 4º Secretário**

**(Às 15 horas e 24 minutos é aberta a sessão).**

**COMPARECEM OS SENHORES:** Nereu Klosinski (PT), Néri Firigolo (PT), Dr. Deusdete Alves (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Ronilton Capixaba (PL), Romeu Reolon (PSL), Everton Leoni (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

**O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves)** - Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 40ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito do senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. BETO DO TRENTO(Secretário ad hoc)** – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida, não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao 1º Secretário que proceda a leitura do expediente recebido.

**O SR. BETO DO TRENTO(Secretário ad hoc)** – Não há expediente recebido.

**O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves)** - Passamos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra o nobre Deputado Leudo Buriti por vinte minutos, com direito a aparte se assim o permitir.

## GRANDE EXPEDIENTE

**O SR. LEUDO BURITI** – Senhor Presidente, Deputado Deusdete que preside esta sessão neste momento, Deputado Neri Firigolo, Deputado Beto do Trento, Deputados que estão na Casa, imprensa, senhoras e senhores. Gostaria de cumprimentar todos os presentes na pessoa do Deputado eleito Euclides Maciel, da nossa cidade de Ji-Paraná, seja bem-vindo. A partir de fevereiro certamente o Deputado Euclides Maciel estará ocupando esta Tribuna para defender os interesses do povo de Ji-Paraná e do povo do Estado de Rondônia. Cumprimento o Marcelo, empresário que acompanha o Euclides.

Senhoras e senhores, nós gostaríamos de nesta tarde fazer menção a uma discussão que já está sendo posta por todos os veículos de comunicação. Certamente uma discussão já em curso nos bastidores dos Poderes que é quanto ao orçamento do exercício de 2007. E quando se fala em orçamento geralmente se vem à tona a possibilidade de desentendimentos entre os Poderes, o que na realidade já ficou provado que não

se necessita, não é mais necessário que esse tipo de acontecimento ocorra.

No ano passado quando eu tive oportunidade de relatar o orçamento para 2006, nós tivemos a oportunidade de discutir com os chefes dos Poderes, com a sociedade civil organizada, com os sindicatos que representam as mais diversas categorias, um orçamento que eu acredito tenha sido o mais democrático possível, o mais transparente dos últimos anos. E este orçamento eu diria que foi um orçamento real, está sendo colocado em execução no exercício de 2007 os ajustes que nós fizemos na relatoria desse orçamento que esta Assembléia fez, na realidade foram os ajustes necessários e que condiziam com uma realidade naquele momento e condizem com a realidade hoje.

Hoje se fala muito em corte de receita, em corte de orçamento, fala-se, inclusive, em cumprimento, de se fazer um orçamento cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, quando na realidade nós temos que dizer aqui que o que precisa é que os gestores do orçamento cumpram a Lei de Responsabilidade Fiscal. O orçamento nada mais é do que uma peça que vem elaborada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os membros dos Poderes, às vezes, não dão a devida importância que a Lei de Diretrizes Orçamentária merece e agora ficam correndo atrás para resolver tudo na hora da elaboração sendo que a lei orçamentária é feita levando em consideração a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E essa questão de cumprir ou não a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LRF, isso fica para o gestor, para a responsabilidade do gestor na execução do seu orçamento durante o exercício financeiro. Ou seja, durante o ano de 2007. E por falar em ajuste, por falar em corte, é bom que nós digamos aqui, para lembrar que em 2006 está em vigor um orçamento que nós fizemos vários ajustes, que nós poderíamos chamar de cortes como por exemplo, é bom lembrar que a Assembléia Legislativa tinha um orçamento inicialmente previsto de R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) para 2006, foi reduzido a R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), ou seja, R\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) a menos do que o que havia sido proposto. Então o orçamento aprovado para a Assembléia em 2006 foi dez milhões e duzentos mil a menos. O orçamento para o Ministério Público teve uma redução de R\$24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais) daquilo previsto, do proposto pelo Ministério Público e do aprovado por esta Assembléia, uma redução de vinte e quatro milhões e oitocentos mil. O Tribunal de Justiça teve uma redução de R\$52.200.000,00 (cinquenta e dois milhões e duzentos mil reais), ou seja, da proposta enviada a Casa

naquele tempo e da aprovada teve uma redução de cinquenta e dois milhões e duzentos mil. E o Tribunal de Contas teve uma redução de R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). Ou seja, os cortes elaborados naquele momento chegaram a R\$91.000.000,00 (noventa e um milhões de reais) só dos três Poderes, ou seja, dos dois Poderes, a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Justiça, mais a instituição Ministério Público e o órgão Tribunal de Contas nós chegamos a um corte, a uma redução de noventa e um milhões. Havia a previsão também de um orçamento de R\$75.500.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) para pagamento de precatórios. Nós sabíamos que o Estado de Rondônia não tinha possibilidade financeira para pagar setenta e cinco milhões e meio de precatórios. O que foi feito? Foi reduzido a R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) a possibilidade de pagamento de precatórios. E eu acredito que o Governo não chegou a pagar oito milhões de precatórios, e não é porque não queira pagar, é porque não tem capacidade financeira o Estado de pagar. Então, se nós reduzimos em R\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões) os precatórios, os valores para pagamento de precatórios em 2006, sessenta e sete milhões mais noventa e um milhões, foram os ajustes dos Poderes, nós chegamos a R\$158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões). São números reais, que foram então os recursos que nós reforçamos o orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, passando de R\$11.000.000,00 (onze milhões) para R\$15.000.000,00 (quinze milhões); reforçamos o caixa da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Militar, reforçamos a questão de saúde e educação.

E durante o exercício de 2006, até agora, o Governo do Estado já movimentou R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões), ou seja, esta Assembléia já autorizou o Estado a gastar dessa reserva de contingência sessenta e cinco milhões, ou seja, os ajustes feitos pela Assembléia Legislativa na discussão que foi produzida por ocasião da elaboração do orçamento de 2006, aqueles ajustes renderam uma grande economia aos cofres do Estado de Rondônia e a possibilidade do Poder Executivo de investir muito mais em outras questões, em questões sociais, investimentos em estradas, em segurança pública, por exemplo.

Agora nós temos em mãos, ou seja, a Comissão de Orçamento já tem em mãos, o Deputado Daniel Neri já tem em mãos o Orçamento para o exercício de 2007, e aí vem a discussão de que quanto é que cada um de nós, o quanto que a Assembléia vai cortar de cada um dos Poderes. Veja bem, é bom que se diga que a Lei de Diretrizes Orçamentária que foi aprovada até dia 30 de junho, já tratou dessa questão. E é

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

**Maria Iris Dias de Lima Diniz** - Secretária Legislativa  
**Roger Luz da Silva** - Divisão de Publicações e Anais  
**Silene Galdino Leite Reis** - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
 Rua Major Amarante s/n, Arigolândia  
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**Carlão de Oliveira** - Presidente  
**Kaká Mendonça** - 1º Vice-Presidente  
**Haroldo Santos** - 2º Vice-Presidente  
**Chico Paraíba** - 1º Secretário  
**Ellen Ruth** - 2º Secretário  
**João da Muleta** - 3º Secretário  
**Dr. Deusdete Alves** - 4º Secretário

**Controle geral de processamento:** Roger Luz Silva.  
**Controle de fluxo de documentos:** Célia Aguiar  
**Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional:** Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.  
**Processamento de textos:** Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha  
**Indexação e processamento de textos:** Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.  
**Revisão de textos:** Maria do Carmo.  
**Revisão técnica final das sessões:** Maria do Carmo.  
**Diagramação:** Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.  
**Distribuição e org. Anais:** Terezinha Dias.  
**Taquigrafia:** Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceíça, Mirian, Neide, Neuza e Rô.  
**Revisão das notas taquigráficas:** Silene G. Leite Reis

bom que inclusive os nossos amigos da imprensa, da mídia em Rondônia tomem conhecimento que diz um dos artigos principais da Lei de Diretrizes Orçamentária que o orçamento dos Poderes do exercício de 2007 nada mais é do que a dotação prevista para 2006, mais o percentual, o índice de aumento na receita, na economia do Estado de Rondônia para 2007. Ou seja, diante da proposta que está em resumo o orçamento dos Poderes em Rondônia, é o orçamento de 2006 mais 9.85%. Ou seja, você pega o orçamento do Ministério Público, por exemplo, que era de oitenta e seis milhões e oitocentos mil, aplica 9.85%, um pouco menos do que 10% e você vai chegar ao orçamento de 2007. Nenhum segredo nessa conta.

Ah! Mas o Ministério Público propôs um orçamento de cento e trinta e nove milhões. Pode propor o tanto que quiser. Ah! O Tribunal de Justiça propôs o dobro disso. Pode propor o tanto que quiser. Não é que a Assembléia vai cortar, nós temos que obedecer aqui, neste momento o princípio da legalidade. Ou seja, não vai ter caça-bruxa coisa nenhuma. O deputado não vai poder fazer milagre coisa nenhuma. A lei de Diretrizes Orçamentária já é muito clara. O orçamento, a dotação orçamentária para 2007 é exatamente aquilo que já tem em 2006 sem querer inventar nada, sem querer falar de uma coisa que às vezes a gente não sabe, mais 9.85%, está feita a conta.

Então a conta vai ser esta. Não adianta nós ou a equipe do Governador, seja quem for contar uma outra história que vai ficar muito distante, muito difícil de fazer porque o orçamento do Tribunal de Contas, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e da Assembléia Legislativa será a dotação de 2006, mais aplicado aí o índice de crescimento da receita, 9.85%. E antes de fazer essa fala que eu entendi mais ou menos dessa forma eu conversei com uma das maiores autoridades no assunto, e você pode perguntar: e quem é uma das maiores autoridades no assunto aqui? É o Sr. Adair, aqui desta Casa, Diretor de Departamento que emite os pareceres em todas as matérias, mas é um estudioso na questão orçamentária. Bom seria que ele pudesse usar esta Tribuna para falar porque entende, passa o ano todo fazendo os nossos pareceres em questões das mais diversas que tratam dos mais diversos assuntos, mas principalmente com muita propriedade, foi ele o nosso principal assessor na elaboração do orçamento de 2006 e certamente será ele o principal técnico assessor que estará contribuindo com nós, os Deputados estaduais na elaboração do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Deputado Daniel e nós, da Comissão de Orçamento para a proposta de 2007.

Então diante desta situação eu gostaria de dizer que não falo em nome de ninguém, eu falo diante de uma situação que eu trabalhei. O ano passado nós viajamos os quatro cantos desse Estado com o Orçamento fizemos audiência pública em Vilhena onde conversamos com prefeitos, com vereadores, com representantes da sociedade civil organizada. Nós fizemos audiência da mesma forma em Ji-Paraná com as pessoas ali, as autoridades da região central do Estado. Nós fizemos audiência para tratar do orçamento de 2006 na cidade de Ariquemes com aqueles municípios da vizinhança, nós estivemos em Rolim com o Deputado Beto do Trento, inclusive. Nós também estivemos em Guajará-Mirim, em Buritis e aqui em Porto Velho. E para fechar aquela proposta toda nós sentamos aqui pela primeira vez numa mesma mesa o Presidente desta Casa, o Presidente do Tribunal de Justiça, o

Procurador Geral do Ministério Público, o Presidente do Tribunal de Contas e o Governador do Estado, Senhor Ivo Cassol e a sua equipe técnica, assim como técnicos do Tribunal de Contas e o Senhor Adair que eu já me referi aqui, representando a assessoria técnica desta Casa. Então este ano não tem muito o que inventar.

E por falar que não tem muito o que inventar eu gostaria de registrar aqui, apenas para registrar, como fato de menos importância, mais devemos registrar, o ofício do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a esta Casa e a equipe técnica de Governo sugerindo que o orçamento, desta Casa seja reduzido lá. Setenta e três milhões, tendo em vista ofício, ou seja, inquérito instalado pela Polícia Federal. Talvez eles estejam abrindo mão de uma prerrogativa que é deles, como órgão auxiliar da Assembléia, órgão fiscalizador, para fazer menção a um inquérito? Pelo amor de Deus. Inquérito? O que significa inquérito? Inquisição sem direito a contraditório, que com todo respeito não merece nessa análise nossa aqui de orçamento, ser levado em conta aquele ofício encaminhado de forma grosseira a esta Casa. O que levaremos em conta aqui é um conjunto de leis que deve ser levado em conta para elaborar a proposta orçamentária ou seja, o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentária, o orçamento em exercício.

s:Diante disso, com isso em mãos e ouvindo os senhores Deputados e ouvindo, lógico, a sugestão que vier tecnicamente elaborada e fundamentada do Tribunal de Contas, as sugestões que vierem por técnicos do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e da Secretaria de Estado do Planejamento, da equipe do Senhor João Carlos, Secretário de Planejamento, diga-se de passagem, trabalhou bem 2005, 2006 e certamente estará trabalhando bem conosco para elaborar o orçamento. Não o orçamento perfeito, que perfeito só Deus mesmo, mas um orçamento capaz de ser mais próximo da realidade do Estado de Rondônia.

Então, eu digo isso para dizer que não tem muito o que inventar. Em resumo, nós vamos fazer cumprir, o Deputado Everton já dizia o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentária que a dotação, o orçamento para 2007 nada mais será do que a dotação de 2006 mais o crescimento da receita, visando 2007. Então a discussão está aberta e eu acredito que nós com muita tranquilidade, a Comissão de Orçamento e todos os Deputados desta Casa teremos a oportunidade de mais uma vez, nessa questão orçamentária que é muito importante, dar uma resposta positiva, aprovando a matéria acima de tudo, justa e responsável, para o povo de Rondônia.

Muito obrigado Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Deusdete Alves)** – Gostaria de registrar aqui a presença do prefeito de Ministro Andreazza, Gevano; gostaria de registrar também a presença do Deputado eleito Maurinho, de Jaru e Daniel Neiva. Sintam-se em Casa que a partir de fevereiro vocês serão os donos da bola.

Está suspensa a sessão por motivos técnicos.

**(Suspende-se esta sessão às 15 horas e 45 minutos, reabre-se às 17 horas e 50 minutos).**

**O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves)** – Está reaberta a sessão.

Encerrado o Grande Expediente. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Passemos à Ordem do Dia. Não há matéria a ser deliberada.

Encerrada a Ordem do Dia. Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta presente sessão convoco outra Ordinária para o dia 25.10 no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

**(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 51 minutos).**

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.  
Em 25 de outubro de 2006.**

**Presidência dos Srs.  
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente  
Deusdete Alves – 4º secretário**

**(Às 9 horas e 30 minutos é aberta a sessão).**

**COMPARECEM OS SENHORES:** Nereu Klosinski (PT) Néri Firigolo (PT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

**O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves)** – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 41ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Está suspensa a sessão.

**(Suspende-se esta sessão às 9 horas e 31 minutos, reabrindo às 13 horas e 26 minutos, com o senhor Kaká Mendonça).**

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Está reaberta a sessão. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura do expediente recebido.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Procedendo à leitura do expediente recebido.

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

- **Ofício CSM090/06** – Centro Salesiano do Menor – Informando que a obra do Centro Salesiano do Menor é de caráter filantrópico social;

- **Requerimento do Senhor Francisco Omar Herrera Alviz**, OAB 1.228, solicitando cópia do Projeto de Lei 451/2005 e 531/2006, visando instruir Mandado de Segurança a ser impetrado em face do Poder Executivo;

- **Ofício/UNALE/089/out/2006** – do Gerente Geral – Sr. Rogério Antônio Coser, colocando a UNALE à disposição do Presidente da Assembléia de Rondônia para auxiliar nos assuntos de interesse de todos os parlamentares;

- **Ofício/SE/nº107/2006** – Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER, encaminhando calendário de eventos de ATER e a programação do mês de outubro de 2006;

- **Ofício 0360 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia** – comunicando que foi apreciado pelo Plenário daquela Corte de Contas os processos 3431/2006 que versa sobre o relatório de gestão fiscal - 1º quadrimestre de 2006 pelo Poder Legislativo, tendo sido proferida a decisão 67/2006 – PLENO, consubstanciada no relatório e voto do relator, com cópias anexas;

- **Ofício nº 03463/06/1ªDPC/RO** – Governo do Estado de Rondônia – Delegacia de Polícia Civil de Cacoal, encaminhando cópia do procedimento instaurado em desfavor do parlamentar Mauro de Carvalho;

- **Ofício 0370/2006** – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, comunicando que foi apreciado pelo plenário daquela Corte de Contas o processo nº 3420/06 – TCER, que versa sobre projeção de receita para o exercício de 2007, do Poder Executivo;

- **Ofício nº 5899** – Superior Tribunal Federal - Ação Direta de Inconstitucionalidade 104 – solicitando se permanece vigente ou se sofreu alguma modificação em seu conteúdo material o art. 3º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de Rondônia;

- **Ofício 135/2006** – Câmara Municipal de Vilhena – solicitando cópias das últimas certidões negativas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da empresa jornalística Correio de Notícias LTDA., e cópia dos pagamentos efetuados a referida empresa;

- **Ofício Circular 014** – Associação dos Moradores do Bairro Castanheiras;

- **Memorando nº 91/2006** – Gabinete do Deputado Marcos Donadon – encaminhando justificativa de faltas do parlamentar nas sessões dos dias 17 e 18 do mês de outubro/2006;



- **Ofício da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis** - Declarando de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha P 30;

- **Ofício do Congresso Nacional** – Comissão Mista do Pleno – Orçamento Público Fiscalizador;

- **Telegrama do Ministério da Saúde** – Secretaria do Fundo Nacional de Saúde – comunicando a liberação de verbas;

- **Ofício nº 534/2003/2006** - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

- **Ofício nº 542/2006** – Tribunal de Contas – auditoria interna;

- **Mensagem 105, de 23 de outubro de 2006** – Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a suplementação de R\$ 1.001.000,00 (hum milhão e um mil reais);

- **Mensagem 106, de 23 de outubro de 2006** – Poder Executivo – encaminha para apreciação da Assembléia o projeto de lei que estabelece as Diretrizes para a simplificação e integração do procedimento de registro e legalização de empresários e de sociedade, cria a Rede Estadual para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresa e Negócios – REDESIM – RO, e dá outras providências;

- **Mensagem 108, de 23 de outubro de 2006** – encaminha projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento em favor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA";

- **Mensagem 107, de 23 de outubro de 2006** – Poder Executivo – encaminha o projeto de lei que "Dispensa a exigência de crédito tributário relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente sobre as prestações de serviços de comunicação relacionadas nos termos do convênio ICMS 72/06".

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Encerrada a leitura do expediente recebido passemos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos, passemos ao Grande Expediente, não há Oradores inscritos.

Encerrado o Grande Expediente passemos às Comunicações de Liderança. Não há Oradores inscritos. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias.

#### APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

**O SR. DOUTOR DEUSDETE(4º Secretário)** - Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora "autoriza o Poder Executivo a realizar remanejamento de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2006".

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Solicito proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. LEUDO BURITI** – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

Eu gostaria de requerer a Vossa Excelência a inclusão, a discussão e a votação na forma regimental da sessão, Projeto de Lei nº 588/06 - Mensagem 105 do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$1.001.000,00 em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON", porque trata-se de matéria relevante e que diz respeito inclusive a campanha de vacinação que está em curso no Estado de Rondônia.

Peço deferimento, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Está deferido.

**A SRA. ELLEN RUTH** – Questão de Ordem Senhor Presidente.

Gostaria de solicitar que Vossa Excelência convidasse os Deputados para virem ao Plenário sob pena de colocar as nossas matérias em prejuízo por não ter **quorum** qualificado para votar.

**O SR. DEUSDETE Alves(4º Secretário)** – Projeto de Lei 581/06 de autoria do Poder Executivo – Mensagem 104 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$2.100.000,00 em favor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA".

O projeto está sem parecer, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Solicito Deputado Beto do Trento enviar parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. BETO DO TRENTO** – Projeto de Lei 581/06 – Mensagem 104 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$2.100.000,00 em favor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA". Senhor Presidente, a matéria é constitucional e é de suma importância por se tratar de recurso para execução de ações de vigilância em Saúde – AGEVISA. O nosso parecer é favorável a presente matéria, senhor Presidente.

**O SR. HAROLDO SANTOS** – Senhor Presidente, gostaria de pedir verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Solicito ao senhor Secretário proceder a verificação de **quorum**.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Procedendo à chamada dos senhores Deputados para verificação de **quorum**.

- Deputado Chico Paraíba  
- Deputado Daniel Neri

- Ausente  
- Presente

- Deputado João da Muleta	- Ausente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- Ausente
- Deputado Doutor Deusdete	- Presente
- Deputado Gazoni	- Presente
- Deputado Doutor Carlos	- Ausente
- Deputada Ellen Ruth	- Presente
- Deputado Haroldo Santos	- Presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Presente
- Deputado Leudo Buriti	- Presente
- Deputado Chico Doido	- Ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- Presente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente
- Deputado Paulo Morais	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Ausente
- Deputado Romeu Reolon	- Ausente
- Deputado Everton Leoni	- Presente
- Deputado Edézio Martelli	- Presente
- Deputado Beto do Trento	- Presente
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

**Segunda chamada:**

- Deputado João da Muleta	- Presente
---------------------------	------------

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Com 12 (doze) Deputados presentes.

Está suspensa a sessão por 10 minutos.

**(Suspende-se esta sessão às 13 horas e 47 minutos, reabri-se às 14 horas e 56 minutos).**

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Está reaberta a sessão. Parecer da Mensagem 104 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$2.100.000,00 em favor da agencia estadual de Vigilância e Saúde – AGIVISA.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão e votação o parecer. Os Deputados Favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 581/06. Encerrada a discussão.

Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Projeto de Lei nº 580/06. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$19.346.853,76 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Mensagem 098. Parecer pela Comissão de Justiça, Deputada Ellen Ruth.

**A SRA. ELLEN RUTH** – Pela regimentabilidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto o nosso parecer é favorável pela aprovação do Projeto. É o nosso voto senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei nº 580/06, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$19.346.853,76 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES. Encerrada a discussão.

Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Mensagem nº 105/06. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$1.001.000,00 em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. O Projeto encontra-se sem parecer senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Mensagem 105/06. Para emitir parecer a Deputada Ellen Ruth.

**A SRA. ELLEN RUTH** – Pela legalidade e regimentabilidade e pela legalidade do Projeto.

O nosso voto é pela aprovação senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão.

Em votação.

O Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em 1ª Discussão a Mensagem 105/06. Encerrada a discussão.

Em votação.

O Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o projeto de Lei nº 588/06. Vai a 2ª Discussão.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Projeto de Lei Mesa Diretora. Autoriza o Poder Legislativo a realizar remanejamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2006.

Este projeto está sem parecer senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Solicito a Deputada Ellen Ruth oferecer parecer sobre o Projeto de Lei que autoriza o Poder Legislativo a realizar remanejamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2006.

**A SRA. ELLEN RUTH** – Senhor Presidente, o Projeto encontra-se dentro dos preceitos legais, com legalidade, regimentabilidade.

O nosso voto é de parecer favorável.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão.

Em Votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei nº 590/06. Encerrada a discussão.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado, vai a 2ª Votação.

Encerrada a Ordem do Dia passemos às Comunicações Parlamentares.

Não há Oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão convoco sessão extraordinária para deliberação das matérias apreciadas nesta sessão.

Está encerrada a sessão.

**(Encerra-se esta sessão às 15 horas e 02 minutos).**

**ATA DA 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
LEGISLATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª  
LEGISLATURA.  
Em 25 de outubro de 2006.**

**Presidência do Sr.  
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente**

**(Às 15 horas e 3 minutos é aberta a sessão).**

**COMPARECEM OS SENHORES:** Nereu Klosinski (PT), Néri Firigolo (PT), Dr. Deusdete Alves (PDT), Edison Gazoni (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), Ellen Ruth (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PSL), Romeu Reolon (PSL) Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

**O SR. PRESIDENTE (Kaká Mendonça)** – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense declaro aberta a 60ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da sessão Extraordinária anterior.

**O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário)** – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Kaká Mendonça)** - Em discussão a Ata que acaba de ser lida, não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Ordem do Dia.

- **Em 2ª discussão - Mensagem nº 104 – Projeto de Lei nº. 581/06** que, "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$2.100.000,00(dois milhões e cem mil reais) em favor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA".

Em 2ª discussão. Encerrada a discussão em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. A matéria vai ao Expediente.

- **Projeto de Lei 580/06 – Mensagem nº 98** que, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$19.346.853,76(dezenove milhões trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES". Em 2ª discussão, encerrada a discussão.

Em 2ª votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. A matéria vai ao Expediente.

- **Projeto de Lei nº 590/06** que, "autoriza o Poder Legislativo a realizar remanejamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2006". Encerrada a 2ª discussão.

Em 2ª votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

- **Mensagem 105 – Projeto de Lei nº 588/06** que, "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$1.001.000,00(um milhão e um mil reais), em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON".

Encerrada a 2ª discussão e 2ª votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. A matéria vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco sessão Ordinária para o dia 31 de outubro no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

**(Encerra-se esta sessão às 15 horas e 7 minutos).**

**ATA DA 61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.  
Em 31 de outubro de 2006.**

**Presidência do Sr.  
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente**

**(Às 19 horas e 33 minutos é aberta a sessão).**

**COMPARECEM OS SENHORES:** Néri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL),

Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Havendo número legal sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 61ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Procedendo à leitura da Ata da Sessão anterior.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Ordem do Dia.

#### ORDEM DO DIA

-Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 582, do Poder Executivo/ Mensagem 101 que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$6.870,00 e criar fonte de recurso, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor do Fundo Penitenciário – FUPEN". Com Emendas.

Em 1ª discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado, a matéria vai a 2ª discussão e votação.

- Projeto de Lei nº 108 de 2006 de autoria do Deputado Chico Paraíba que "altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, e revoga a Lei Complementar nº 339 de 31 de março de 2006".

Em 1ª discussão. Encerrada a discussão. Em 1ª votação. Os Senhores Deputados favoráveis votarão "SIM" e os contrários votarão "NÃO".

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Deputados.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Procedendo à chamada nominal dos Senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- ausente
- Deputado Daniel Neri	- ausente
- Deputado João da Muleta	- Sim

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Gostaria de chamar os Senhores Deputados que se encontram nas galerias ou nos gabinetes para comparecerem ao Plenário, para não prejudicar a matéria.

Senhores Deputados,

- **Projeto de Resolução nº 058/06** da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – "Susta o andamento da Ação Penal instaurada contra o Deputado José Carlos de Oliveira".

Senhores Deputados, "conforme a Constituição Federal em seu artigo 53, § 3º, a Assembléia Legislativa passa a deliberar sobre a sustação do andamento da Ação Penal promovida pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Deputado José Carlos de Oliveira em tramitação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia".

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. A votação será nominal. Os Senhores Deputados favoráveis ao Projeto de Resolução nº 058/06 votarão "SIM", e os contrários votarão "NÃO".

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à chamada nominal.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Procedendo à chamada Nominal dos Senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Neri	- Ausente
- Deputado João da Muleta	- Sim
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- Sim
- Deputado Deusdete Alves	- Sim
- Deputado Gazoni	- Sim
- Deputado Doutor Carlos	- Sim
- Deputada Ellen Ruth	- Sim
- Deputado Haroldo Santos	- Sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- Sim
- Deputado Kaká Mendonça	-Abst. Reg.
- Deputado Leudo Buriti	- Sim
- Deputado Chico Doido	- Sim
- Deputado Nereu Klosinski	- Ausente
- Deputado Neri Firigolo	- Não
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Sim
- Deputado Romeu Reolon	- Sim
- Deputado Everton Leoni	- Ausente
- Deputado Edézio Martelli	- Ausente
- Deputado Beto do Trento	- Ausente
- Deputado Renato Velloso	- Sim

#### Segunda chamada:

- Deputado Daniel Neri	- Sim
- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	-Abs. Reg.



- Deputado Nereu Klosinski - Ausente
- Deputado Paulo Moraes - Ausente
- Deputado Everton Leoni - Ausente
- Deputado Edézio Martelli - Ausente
- Deputado Beto do Trento - Sim

Senhor Presidente, 15 votos favoráveis, 01 abstenção regimental e 01 voto não.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Com 15votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Resolução nº 058/06.

A matéria vai ao Expediente.

**-Projeto de Lei Complementar nº 107/06** de autoria do Poder Judiciário que “dá nova redação ao § 3º do artigo 61 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, instituído pela Lei Complementar nº 94, de 3 de dezembro de 1993”.

Em discussão o Projeto de Lei nº 107/06. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis votaram “SIM”, os contrários votaram “NÃO”.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba - Ausente
- Deputado Daniel Neri - Sim
- Deputado João da Muleta - Sim
- Deputado Marcos Donadon - Ausente
- Deputado Amarildo Almeida - Sim
- Deputado Deusdete Alves - Sim
- Deputado Gazoni - Sim
- Deputado Doutor Carlos - Sim
- Deputada Ellen Ruth - Sim
- Deputado Haroldo Santos - Sim
- Deputado Maurão de Carvalho - Sim
- Deputado Leudo Buriti - Sim
- Deputado Chico Doido - Sim
- Deputado Nereu Klosinski - Ausente
- Deputado Neri Firigolo - Sim
- Deputado Paulo Moraes - Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba - Sim
- Deputado Romeu Reolon - Sim
- Deputado Everton Leoni - Ausente
- Deputado Edézio Martelli - Sim
- Deputado Renato Velloso - Sim
- Deputado Kaká Mendonça - Abstensão Regimental
- Deputado Beto do Trento - Sim

**Segunda chamada:**

- Deputado Nereu Klosinski - Ausente
- Deputado Chico Paraíba - Ausente

- Deputado Marcos Donadon - Ausente

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Com 17 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Lei nº 107/06.

Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus declaro encerrada a presente Sessão e convoco outra Extraordinária para dentro de um minuto apreciar as matérias em 2ª Discussão e votação.

Esta encerrada a sessão.

**(Encerra-se esta sessão às 19 horas e 47 minutos).**

**ATA DA 62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.  
Em 31 de outubro de 2006.**

**Presidência do Sr.  
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente**

**(Às 19 de horas e 48 minutos é aberta a sessão).**

**COMPARECEM OS SENHORES:** Néri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete Alves (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PSL), Romeu Reolon (PSL) Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC) e Renato Velloso (PPS).

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 62ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata.

Fica dispensada a leitura da Ata.

Não havendo Ata, passemos à Ordem do Dia.

**ORDEM DO DIA**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei 582/06 que “autoriza ao Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor R\$6.870,00 e criar fonte de recurso, para reforço de dotação consignadas no vigente orçamento, em favor do Fundo Penitenciário FUPEN”. Encerrada a discussão.

Em 2ª votação o Projeto de Lei, com emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. A matéria vai ao Expediente.

**O SR. HAROLDO SANTOS** – Sr. Presidente, Questão de Ordem. A matéria de autoria do Deputado Chico Paraíba, que tinha sido pedido inversão de votação está entrando em pauta? Quem pediu a retirada da matéria?

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Como não deu quorum qualificado para apreciar naquela Sessão, esta Sessão está convocada para deliberação só destas duas matérias que foram votadas na sessão anterior, ficou para a próxima Sessão Ordinária.

**O SR. HAROLDO SANTOS** – O.k.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Projeto de Lei 107/06, "dá nova redação ao § 3º do artigo 61 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, instituído pela Lei Complementar nº 94, de 3 de dezembro de 1993".

Em 2ª discussão. Encerrada a discussão, em 2ª votação. Os Deputados favoráveis votaram "SIM", os contrários votaram "NÃO".

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Procedendo à chamada nominal dos Senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Neri	- Sim
- Deputado João da Muleta	- Sim
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- Sim
- Deputado Deusdete Alves	- Sim
- Deputado Gazoni	- Sim
- Deputado Doutor Carlos	- Sim
- Deputada Ellen Ruth	- Sim
- Deputado Haroldo Santos	- Sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- Sim
- Deputado Kaká Mendonça	- Abstenção regimental
- Deputado Leudo Buriti	- Sim
- Deputado Chico Doido	- Sim
- Deputado Nereu Klosinski	- Ausente
- Deputado Neri Firigolo	- Sim
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Sim
- Deputado Romeu Reolon	- Sim
- Deputado Everton Leoni	- Ausente
- Deputado Edézio Martelli	- Sim
- Deputado Beto do Trento	- Sim
- Deputado Renato Velloso	- Sim

Senhor Presidente, 17 votos favoráveis, 01 abstenção regimental.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Com 17 votos favoráveis, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 107/06.

A matéria vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus declaro encerrada a presente Sessão e convoco Sessão Ordinária para amanhã.

Está encerrada a sessão

**(Encerra-se esta sessão às 19 horas e 51 minutos).**

**ATA DA 63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª  
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.  
Em 14 de novembro de 2006.**

**Presidência do Sr.  
Kaká Mendonça - Presidente**

**(Às 19 horas e 29 minutos é aberta a sessão).**

**COMPARECEM OS SENHORES:** Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Ronilton Capixaba (PL), Romeu Reolon (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 63ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Ordem do Dia.

#### ORDEM DO DIA

**-Projeto de Resolução 059/06**, que Susta o andamento da Ação Penal instaurada contra o Deputado José Carlos de Oliveira. Autoria – Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Solicito ao Deputado Beto do Trento, ler o relatório pela Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. BETO DO TRENTO** – Parecer nº 015/06 - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião Plenária realizada hoje aprovou por unanimidade o Parecer do relator, Deputado Beto do Trento, favorável pela constitucionalidade e legalidade da matéria em questão, no sentido de que seja sustado o andamento da Ação Penal nº 201.000.2006.007256-0, contra o Deputado José Carlos de Oliveira, referente ao requerimento de autoria do Partido Social Liberal – PSL, solicitando sustação de Ação Criminal contra o Deputado José Carlos de Oliveira. Estiveram presentes os senhores Deputados; Ronilton Capixaba, Beto do Trento, Romeu Reolon e Ellen Ruth. Sala das Comissões, 14 de novembro de 2006. Esse é o voto do relator.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Senhores Deputados e Deputada, conforme a Constituição Federal em seu artigo 53, Parágrafo 3º, a Assembléia Legislativa passa a deliberar sobre a sustação do andamento da Ação Penal, promovida pelo Ministério Público Estadual, em desfavor do Deputado José Carlos de Oliveira em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Em discussão. Encerrada a discussão em votação. A votação será nominal. Os Deputados favoráveis ao Projeto de Resolução 059/06, votarão "SIM" e os contrários votarão "NÃO".

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada nominal dos senhores Deputados.

**O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário)** – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Daniel Neri	- Sim
- Deputado João da Muleta	- Sim
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
- Deputado Deusdete Alves	- Sim
- Deputado Gazoni	- Sim
- Deputado Doutor Carlos	- Sim
- Deputada Ellen Ruth	- Sim
- Deputado Haroldo Santos	- Sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- Sim
- Deputado Kaká Mendonça	- Abstenção regimental
- Deputado Leudo Buriti	- Acompanhamento do voto do relator
- Sim	
- Deputado Chico Doido	- Sim
- Deputado Nereu Klosinski	- Ausente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- Sim
- Deputado Romeu Reolon	- Sim
- Deputado Everton Leoni	- Ausente
- Deputado Edézio Martelli	- Ausente
- Deputado Beto do Trento	- Sim
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

#### Segunda chamada:

- Deputado Chico Paraíba	- Ausente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- Ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- Ausente
- Deputado Neri Firigolo	- Ausente
- Deputado Paulo Moraes	- Ausente
- Deputado Everton Leoni	- Ausente
- Deputado Edézio Martelli	- Ausente
- Deputado Renato Velloso	- Ausente

Senhor Presidente, 13 votos favoráveis, 01 abstenção regimental.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Fica aprovado por 13 votos favoráveis Projeto de Resolução 059/06 que susta o andamento da Ação Penal instaurada contra o Deputado José Carlos de Oliveira.

Está aprovado.

A matéria vai ao Expediente.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus declaro encerrada esta Sessão.

Está encerrada a sessão

**(Encerra-se esta sessão às 19 horas e 37 minutos).**

<b>ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA Em 21 de novembro de 2006.</b>
---

**Presidência do Sr:**

**Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente  
Leudo Buriti – Secretário**

**(Às 17 horas e 40 minutos é aberta a sessão)**

**COMPARECEM OS SENHORES:** Nereu Klosinski (PT), Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete Alves (PDT), Dr. Carlos (PDT), João da Muleta (PMDB), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PSL) e Renato Velloso (PPS).

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 64ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão anterior.

**O SR. LEUDO BURITI(Secretário ad hoc)** – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)** - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

#### Ordem do Dia.

- **Projeto de Lei 592/2006**, que autoriza abertura de crédito suplementar, com emenda, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço de dotações consignadas a Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

Em 2ª discussão. Encerrada a discussão, em 2ª votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado, com emenda, a matéria vai ao Expediente.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus declaro encerrada esta sessão e convoco sessão Ordinária para o dia 22 de novembro, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

**(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 42 minutos).**

<b>ATOS DIVERSOS</b>
----------------------

**ATO Nº 006/MD/ADM/2006**

Designa Secretário Geral da Assembléia Legislativa para assinatura de documentos.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII, artigo 11 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Carlos Almeida Lemos, Secretário Geral, a partir de 28 de novembro de 2006, para assinar quaisquer documentos relativos às áreas administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Mesa Diretora, 28 de novembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente

Dep. Kaká Mendonça      Dep. Haroldo Santos  
1º vice pres.              2º vice pres.

Deputado Chico Paraíba      Deputada Ellen Ruth  
1º Secretário                      2ª Secretária

Deputado João da Muleta      Deputado Doutor Deusdete  
3º Secretário                      4º Secretário

**ATO Nº 007/MD/ADM/2006**

Designa Diretor Financeiro da Assembléia Legislativa para assinatura de documentos.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII, artigo 11 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Luciléa da Silva Monteiro, Diretora Financeira, a partir de 30 de novembro de 2006, para assinar, em conjunto com o Secretário Geral, quaisquer documentos relativos às áreas administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Mesa Diretora, 30 de novembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente

Dep. Kaká Mendonça      Dep. Haroldo Santos  
1º Vice Pres.                  2º Vice Pres.

Deputado Chico Paraíba      Deputada Ellen Ruth  
1º Secretário                      2ª Secretária

Deputado João da Muleta      Deputado Doutor Deusdete  
3º Secretário                      4º Secretário

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 045/2006**

Modifica dispositivos da Constituição Estadual, suprimindo o voto secreto.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo enumerados da Constituição Estadual passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 .....

.....

XXIV - aprovar previamente, pelo voto nominal da maioria absoluta de seus membros, após arguição, a escolha:

Art. 32.....

.....

§ 3º - No caso de flagrante de crime inafinável, ou autos serão remetidos, dentro de 24 (vinte e quatro) horas à Assembléia Legislativa, que pelo voto nominal da maioria absoluta de seus membros, resolverá sobre a prisão.

.....

Art. 34 .....

.....

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Assembléia Legislativa, por voto de 2/3 (dois terços), mediante provocação da Mesa Diretora, ou de partido político com representação na Casa, assegurada ampla defesa.

.....

Art. 42 .....

.....

§ 4º - O veto será apreciado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua leitura em plenário, só podendo ser rejeitado pelo voto nominal da maioria absoluta dos membros da Assembléia Legislativa".

Art. 2º - Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**, 18 de outubro de 2006.

Deputado Kaká Mendonça  
1º Vice presidente no exercício da Presidência

Deputado Chico Paraíba  
1º Secretário

Deputada Ellen Ruth  
2º Secretária